DECRETO Nº 101 DE 21 de JULHO DE 1959.

Concede licença-prêmio de seis (6) mêses para contagem de tempo de - serviço em dôbro à professôra de segunda entrância ANA CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1147, de 7.7.59, - CONCEDE licença-prêmio de seis (6) mêses para contagem em dôbro de tempo de serviço relativa ao período de efetividade de 26.5.45 a 26.5.55, a professôra ANA CAMARGO, lotada na escola Vitor Issler, nesta cidade.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 21 de julho - de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino